



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 9679/2024

- 1. Descrição do objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos e outros (micro-ondas, purificador de água, televisor, caixa de som portátil e outros), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência.
- 2. Agente responsável pela cotação:** Rosiane Lima – Matrícula 0095.
- 3. Fontes consultadas:** Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos, sítios eletrônicos especializados e consulta direta ao fornecedor.
- 4. Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.
- 5. Método aplicado:** Menor valor.
- 6. Justificativa para a metodologia utilizada:** Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.
- 7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através das fontes de pesquisa.
- 8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023): Foram consultados através de endereço eletrônico 10 (dez) potenciais fornecedores da região, devidamente cadastrados no sistema de compras deste órgão, com o fim de averiguar o valor de mercado local, conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados, apenas 1 (um) apresentou proposta de preços dentro do prazo estipulado, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo.

9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?

sim não

Justificativa: A pesquisa de preços foi realizada observando-se os parâmetros dos incisos III e IV do art. 57 da Resolução nº 57/2023.

Foram realizadas pesquisas junto ao PNCP (inciso I) e através de contratações similares realizadas por órgãos públicos (II), porém não foram obtidos dados relevantes, uma vez que não foram encontrados os valores de todos os itens objeto desta contratação contidos em uma mesma contratação.

10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

sim não

11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sim não

Justificativa: Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

12. Houve pesquisa com menos de três preços?

sim não

Vila Valério-ES, em 24 de julho de 2024.

ROSIANE LIMA

Chefe do Departamento de Compras